



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

Projeto de Lei Nº087/2022

Justificativa:

A atividade física moderada é uma importante ferramenta de saúde pública garantindo qualidade de vida e reduzindo o risco de doenças. Além disto a atividade física é direito assegurado a todos os cidadãos pelo artigo 264 da Constituição Estadual. O modelo da Virada Esportiva é uma experiência bem-sucedida de combate ao sedentarismo e integração social através do esporte, assim como o programa Virada Esportiva da Prefeitura Municipal de São Paulo tem sido grande sucesso de público. A ideia do projeto é garantir a institucionalização e estruturação do programa, assegurando assim que as importantes experiências e resultados obtidos nestes eventos possam ser consolidados em um programa permanente de prática esportiva. Ao mesmo tempo em que o projeto estabelece a obrigatoriedade do programa anual ele deixa as normas de implantação do projeto bastante flexíveis, não interferindo assim nas atribuições e prerrogativas do Poder Executivo em termos de definir a forma à qual o evento será executado. Assim, peço o apoio e aprovação dos nobres vereadores para este projeto, incentivando mais ainda o esporte e o lazer para o nosso Município.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 27 de junho de 2022

IVAN HELENO DA SILVA

Vereador - PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

Projeto de Lei Nº087/2022

**“INSTITUI O EVENTO
“VIRADA ESPORTIVA
MUNICIPAL” NO AMBITO DA
CIDADE DE ILHA
COMPRIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído do âmbito do município de Ilha Comprida o Projeto "Virada Esportiva Municipal".

Parágrafo único: A "Virada Esportiva Municipal" consiste em uma maratona anual de atividades e eventos de caráter esportivo, de lazer e recreação, com uma pluralidade de modalidades esportivas que poderão ser praticadas e/ou assistidas, cuja duração deve ser de no mínimo 24 (vinte quatro) horas ininterruptas

Art. 2º A implementação das ações da "Virada Esportiva Municipal", bem como a gestão do evento será realizada pelo Departamento municipal de Educação, de forma articulada com demais órgãos da administração pública direta e indireta, quando se fizer necessário.

Art. 3 As atividades deverão acontecer nos equipamentos esportivos municipais e outros espaços públicos que a Divisão Municipal de Esportes entender pertinente.

Parágrafo único: Todos os eventos da Virada Esportiva serão gratuitos.

Art.4º A Virada Esportiva Municipal acontecerá anualmente no mês de dezembro, tendo início na manhã de sábado até o fim da tarde de domingo.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PSB

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias público privada para a realização do evento.

Art. 6º O Departamento de Educação municipal deverá divulgar anualmente o calendário e a grade da Virada Esportiva, sempre no mês de setembro.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 27 de junho de 2022

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
[EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br)
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br